



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL:

---David João Quaresma Laranjeira-----
---Dolores José Grilo Brazão-----
---Gonçalo José Borges Saraiva-----
---João Manuel Lopes Catarro-----
---José Carlos Calado Bernardino-----
---Paulo Jorge Malheiro Lourenço-----
---Rogério Ferreira Santos-----
---Sílvia Maria Benevenuto Martins-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL: -----

---André Filipe Silva Pereira a)-----
---Fernando Guilherme Mantas Gonçalves Belo b)-----
---Helder José Lopes Rodrigues c)-----
---Renato Pereira Monteiro d)-----

a) Por não ter apresentado dentro do prazo estabelecido para o efeito, declaração atualizada e autenticada com a identificação da relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, as funções que exerce, e, sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes, conforme previsto no ponto 7 do Aviso do procedimento concursal de seleção .

b) Por não possuir vínculo à Administração Pública, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 20.º, da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º64/2011 de 22 de dezembro, aplicada á administração local pela Lei n.º n.º49/2012, de 29 de agosto .

c) Por não possuir relação de emprego público por tempo indeterminado ou nomeação, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 20.º, da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada

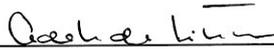




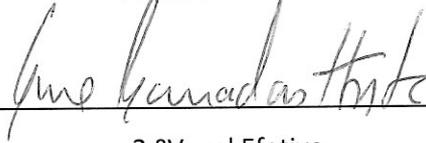
pela Lei n.º64/2011 de 22 de dezembro, aplicada á administração local pela Lei n.º n.º49/2012, de 29 de agosto .

d) Por não possuir vínculo à Administração Pública Portuguesa, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 20.º, da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º64/2011 de 22 de dezembro, aplicada á administração local pela Lei n.º n.º49/2012, de 29 de agosto .

Paços do Município de Ponte de Sor, 4 de agosto de 2022



Presidente do Júri



2.ºVogal Efetivo



1.ºVogal Suplente